

DECRETO Nº 946, DE 28 DE ABRIL DE 2003.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o servidor **Márcio Gleiber de Araújo**, recebeu através da agência do CORREIOS, com aviso de recebimento – AR, datado de 25/04/2003, assinado por Maria das Graças de Araújo, o Decreto nº 942, de 14/04/2003, que determina data, horário e local para posse do emprego público;

Considerando que o servidor não manifestou interesse para posse;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público **Márcio Gleiber de Araújo**, nomeado para o emprego público de **Motorista de Veículos Pesados**, pelo Decreto nº 942, de 14 de abril de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 28 de abril de 2003.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal